

MARCELO SPINELLI GRAZZIOTIN
R STO ANTONIO 717 AP 505
FLORESTA
90220-011 PORTO ALEGRE RS

LOTE 13 | Roteiro de Leitura - | Nº Medidor - | Páginas 1/2 | Data de Apresentação 24/04/2025 | Leitura Próximo Mês 21/05/2025 | Data de Vencimento 08/05/2025

Classificação: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

MARCELO SPINELLI GRAZZIOTIN
EST PASSO DO CARRO, 497
TAIMBEZINHO BOM JESUS - RS
95290-000
CPF: *****.800-**

Código da Instalação	Datas de leituras
3085181587	Leitura atual 22/04/2025 Leitura anterior 21/03/2025 Nº de dias 32
	Próxima leitura 21/05/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 115022459 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250402016440000162660001150224591009735371

Protocolo de autorização: 1432500021217309 -24.04.2025 às 02:51:22



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2025	08/05/2025	R\$ 86,72

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2024 e dos anos anteriores, foram quitadas paracomprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.ATENÇÃO: Procure a distribuidora de energia elétrica da sua cidade até 31/08/2024 para revisar/atualizar seus dados. Evite a perda do benefício da classe Rural . Para maisinformações acesse nossos canais de atendimento.

Participação na geração 40.0000% cidade de origem da unidade consumidora.
Faturamento por média Leitura plurimensal.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,03 TE R\$ 0,39
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 3.896,6000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da

Descrição da operação Nº 918001006111											Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,94%	COFINS 4,35%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD ABR/25											kWh	30,0000	0,43521000	0,55366667	16,61	16,61	17,00	2,82	0,13	0,60
Consumo - TE ABR/25											kWh	30,0000	0,28478000	0,36200000	10,86	10,86	17,00	1,85	0,08	0,39
Juros de Mora MAR/25															17,14					
Multa por Atraso Pgto MAR/25															6,80					
Conta Mês Anterior MAR/25															10,82					
Conta Mês Anterior MAR/25															16,54					
Atualização Monetária MAR/25															7,95					
Total Distribuidora															86,72					
Total consolidado															86,72	27,47		4,67	0,21	0,99

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	27,47	17,00	4,67
PIS/PASEP	22,80	0,94	0,21
COFINS	22,80	4,35	0,99

Consumo / kWh

Consumo faturado

Nº dias

ABR 25 | 30 32

MAR 25 | 30 30

FEV 25 960 28

JAN 25 | 30 30

DEZ 24 | 30 31

NOV 24 947 31

OUT 24 | 30 33

SET 24 | 30 30

AGO 24 1419 29

JUL 24 | 30 31

JUN 24 | 30 31

MAI 24 1003 33

ABR 24 | 30 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias		
14420875	Energia Ativa-kWh	único	7905	7935	1,00	30					Verde	10 Dias	
14420875	Energia Injetada	único	17059	17059	1,00	0					Verde	22 Dias	
Taxa de Perdas %													

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
115022459 Série 0

CódDébAut-Banco
910016479800

Total a Pagar (R\$)
86,72

Data de Vencimento
08/05/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

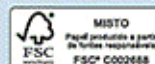
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____